



Câmara dos Deputados

Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Apresentação: 23/10/2023 10:45:44.860 - CINDRE

REQ n.34/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023

Requer envio de ofício solicitando informações pela Comissão Permanente de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional a respeito do “Corredor Bioceânico”

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de ofício desta Comissão Permanente de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, aos órgãos, empresas e entidades abaixo, solicitando informações a respeito do andamento do projeto logístico “Corredor bioceânico”.

- O Senhor Geraldo Alckmin, Vice-Presidente da República e Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- O Senhor Waldez Góes, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional do Brasil;
- O Senhor Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes;
- O Senhor Ricardo Barros, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Paraná;
- O Senhor Juan Ángel Delgadillo, Embaixador do Paraguai no Brasil;
- O Senhor Sebastián Depolo Cabrera, Embaixador do Chile no Brasil;
- O Senhor Daniel Scioli, Embaixador da Argentina no Brasil;
- A Senhora Luciana Mendes Santos Servo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
- O Senhor Ralph Gonsalves, Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CELAC;
- O Senhor Mario Coman, Presidente do Parlamento do Mercosul - Parlasul;
- A Senhora Silvia Giacoppo, Presidente do Parlamento Latinoamericano e do Caribe - Parlatino;
- O Senhor Aloizio Mercadante, Presidente do BNDES;
- O Senhor Pedro Francisco Moreira, Presidente da ABRALOG;
- O Senhor Newton Gibson Júnior, Associação Brasileira de Logística, Transportes e Cargas - ABTC;
- O Senhor Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI;
- O Senhor Lucas Eduardo Ghellere, Presidente da Coordenação das



- Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná;
- O Senhor André Luis Gonçalves, Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - Ferroeste.

JUSTIFICAÇÃO

A conexão dos oceanos Atlântico e Pacífico, cruzando o continente sulamericano desde a costa brasileira até a costa chilena, é uma das opções que facilita sobremaneira o comércio internacional, especialmente com os países da Ásia.

O projeto dessa conexão, hora chamada corredor bioceânico, hora chamada rota bioceânica, além de envolver diversos modais de transporte, também contempla a participação de quatro países: Brasil, Argentina, Paraguai e Chile.

Tendo em vista a relevância desse projeto, o presente ofício deseja levantar informações precisas e atualizadas sobre o status, objetivos, impactos econômicos, sociais e ambientais, localização, extensão, principais características, etapas previstas e concluídas, investimentos necessários ou já empenhados no projeto, legislações, regulamentações ou autorizações governamentais necessárias, autoridades responsáveis e outras informações pertinentes.

Sala das Comissões, de outubro de 2023

Deputado PADOVANI



* C D 2 3 7 5 6 1 7 1 2 0 0 0 *